



# SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores  
Municipais de Seropédica

Rua Vereador Aldacir Medeiros 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ. CEP: 23.894-438  
seroprevi.com.br [contato@seroprevi.com.br](mailto:contato@seroprevi.com.br) (21) 2682-0075

**PORTARIA Nº 75/2021 de 20 de outubro de 2021.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de  
suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO** as Portarias nº 63/2021 e 74/2021.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Seropédica, 20 de outubro de 2021.

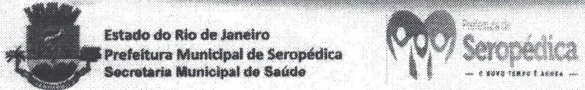
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**HUGO LOPES DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente

*Hugo Lopes de Oliveira*  
Diretor - Presidente  
Mat. 12017  
Portaria Nº 0097/2021 02/01/2021

<p><b>SEROPREVI</b> Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica <b>PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL</b> Edição n.º <u>810</u> Fls. <u>04</u> Data <u>22 / 10 / 21</u> Assinatura e carimbo:</p>
--

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo Administrativo nº 5360/2021

Respalçado no caput, do artigo 24, Inc. II da Lei nº 8.666/93. **Processo Administrativo nº 5360/2021, AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, **visando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO/DEMANDA JUDICIAL**, junto à empresa **SMART COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 19.416.856/0001-70, no valor de R\$ 1.340,84 (um mil e trezentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Seropédica-RJ, 20 de Outubro de 2021.

*Rene Mello Vigne*  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 17.445

**RENE MELLO VIGNE**  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 17.445-PMS

ORIGINAL ASSINADO

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO,  
TURISMO E EVENTOS



O Presidente do COMTUR convoca em conformidade com a Lei 683, de 07 de julho de 2021 para a 2ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de outubro de 2021 de forma híbrida pelo zoom e na Secretaria de Comunicação, turismo e eventos.

Pauta: Divisão de Grupos de Trabalho;  
Fórum de turismo religioso;

*Helber Alan Dias*  
Helber Alan Dias  
Presidente do COMTUR

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 75/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 63/2021 e 74/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 76/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ALUIZIO MACENA DA COSTA, matrícula 8/3023, Diretor Previdenciário, 30 (trinta) dias de férias a serem gozadas nos períodos de 22/11 a 11/12/2021 e 10/01 a 19/01/2022 nos termos do Capítulo V da Lei Municipal nº 011 de 1997 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente